



Paranaguá, Quarta Feira, 03 de setembro de 2.014.

NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS MUNICIPAIS

A **PARANAGUA PREVIDÊNCIA**, através de sua Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e demais componentes da atual Gestão, vêm, através da presente Nota de Esclarecimento, informar aos Servidores Públicos do Município de Paranaguá e eventuais interessados acerca dos recentes episódios ocorridos desde o investimento de capital realizado pela gestão final do exercício de 2012.

Denota-se que, ao final do ano de 2.012, a até então Administração da Paranaguá Previdência resolveu investir um capital junto a uma entidade particular, em específico o 'Fundo Viaja Brasil' administrado pela Máxima S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, sem a respectiva autorização dos Conselhos de Administração e Fiscal desta Autarquia, que conforme constam nas atas de reuniões realizadas na época, não só vetavam a aplicação pretendida como também determinavam que todo e qualquer investimento somente deveria ser realizado através de bancos públicos oficiais (Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A.).

O referido investimento foi objeto de uma Medida Cautelar e Ação Civil Pública, propostas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, para anular o ato, sendo que a MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá – Paraná determinou que a empresa Máxima S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários depositasse judicialmente o valor investido, porém até a presente data não foi realizado o depósito judicial.

No transcorrer do presente ano, a Paranaguá Previdência foi surpreendida com a informação de que a Administradora do Fundo, ou seja, a empresa Máxima S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários estava **renunciando** a administração do referido Fundo. Conforme determina a legislação da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, após a informação de renúncia por parte do administrador, em um prazo máximo de 60 dias, deveria ser nomeado um novo administrador habilitado pela CVM para assumir o fundo em questão. Como não houve interesse por



qualquer empresa do ramo em assumir a administração do Fundo Viaja Brasil, o mesmo foi liquidado. Com essa nova situação todos os investidores que antes possuíam cotas do fundo passaram obrigatoriamente a figurar como sócios cotistas das empresas em que o Fundo investiu os recursos.

Esclarece-se que a Diretoria da Paranaguá Previdência em conjunto com a Procuradoria Geral do Município não estão medindo esforços no sentido de excluir e eximir a Autarquia das responsabilidades junto ao Grupo Marsans Brasil e assim proteger o patrimônio dos servidores municipais, uma vez que o ato que gerou tal investimento, como citado anteriormente, já possui liminar judicial determinando o reembolso do valor investido e, portanto, tornando o ato 'nulo'.

Ocorre que o Fundo Viaja Brasil aplicou todos os recursos dos investidores nas empresas do Grupo Marsans Brasil. Tais empresas estão em fase de liquidação judicial, em processo que tramita perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro.

Evidentemente, a condição da Paranaguá Previdência como acionista e cotista do Grupo Marsans Brasil a coloca como uma das co-responsáveis pelas demandas judiciais frente a todas as empresas do referido Grupo. Sendo assim a Paranaguá Previdência recebeu até a presente data 08 (oito) notificações trabalhistas de ex-funcionários pertencentes a esse grupo. Denota-se importante ainda asseverar que a Paranaguá Previdência não apenas está respondendo judicialmente pelas ações trabalhistas, como possivelmente responderá ações cíveis futuras.

Frente a todo o exposto e pela presente nota de esclarecimento, a Diretoria da Paranaguá Previdência coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que sejam necessários, todavia, utiliza-se da mesma com o intuito informativo e para cientificar os Servidores acerca dos riscos provenientes dos fatos ora relatados, em específico quanto a futuras condenações judiciais.

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA